



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 768 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, Hospital João Barros Barreto e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 18.10.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), Hospital João de Barros Barreto (HJBB) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), constitui objeto do presente convênio o aporte de recursos financeiros pela UFPA, a fim de possibilitar à FADESP o atendimento de despesas como o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e assistência a saúde a serem incrementadas no Barros Barreto; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 18.044/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de outubro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração